

**LEI MUNICIPAL N.º 636/2017
DE: 23 DE MARÇO DE 2017.**

"Altera o anexo único da Lei Municipal nº 174/2005 de 30/12/2005 e suas alterações e dá outras providências".

Miguel José Brunetta, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Fica alterado o anexo único da Lei Municipal nº 174/2005 de 30/12/2005 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO.
EM: 23 DE MARÇO DE 2017.**

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL**